



ITEM – 20

Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11, de 30 de outubro de 2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GRAVATÁ/PE**



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8203fb66-8dde-47a8-85b3-e8fcb804fc2f

**DECLARAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÕES
E PARCERIAS PUBLICO PRIVADO**

(ITEM 20, Res. 216/2023)

Declaramos, para todos os fins, que a Câmara Municipal de Gravatá, não possuiu nenhum contrato com concessões e parceria publica privado, durante o exercício de 2023.

Gravatá, 31 de Dezembro de 2023.

Leonardo José da Silva
-Presidente-